



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, considero ANULADO o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1º - CONSIDERANDO o Processo 526389/21 referente a Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2º - CONSIDERANDO que não houve prejuízos aos licitantes, pois não houve homologação do certame.

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração, decido por ANULAR o certame licitatório objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021, determinando que se abra novo processo licitatório para o referido objeto.

Bocaiúva do Sul, 03 de setembro de 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal